



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.009/2024

Com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos a V.S.A o reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação objetivando a contratação direta com a empresa **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº.34.844.383/0001-04, com endereço situado na Rua Bertino Passos, Nº.509, São José, CEP 45.300-000, Amargosa - BA, para a Contratação de Profissionais Artísticos: **V ALMEIDA DE OLIVEIRA GOES**, CNPJ Nº.34.844.383/0001-04, para apresentação musical durante as comemorações do aniversário de 35 anos da cidade de Lagedo do Tabocal - BA, que acontecerá no dia 12 de junho de 2024, bem como as exigências do Termo de Referência, parte integrante desta Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$40.000,00(quarenta mil reais).

Esclarecemos que o motivo que nos levou optar pela Inexigibilidade de Licitação foi o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Interna do Município, acerca da incidência ou não da hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta com a pessoa jurídica retro mencionada.

Em obediência ao Art. 74, Inciso II, da Lei Federal Nº.14.133/2021, salientamos que os preços apresentados da Contratação de Profissional de Setor Artístico, estão condizentes com o praticado, conforme justificativa acostada aos autos do processo.

Lagedo do Tabocal – Bahia, 21 de maio de 2024.


Jefferson Janoca de Lima Almeida
Comissão de Contratação


Daiane Oliveira Belas
Comissão de Contratação


Manoelito Junior Argolo
Comissão de Contratação